



### MOÇÃO DE APLAUSOS

Exmº Sr.

**Presidente da Câmara Municipal de Paraty**

A **Câmara Municipal de Paraty** faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do ilustre Vereador **Alcir da Costa Braz – Sansão**, que decidiu nesta data, em Sessão Ordinária, através de seus membros, concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **PB. da Igreja Ministério Restaurando Vidas – Congregação Ponta Grossa - Sr. ELI DOS SANTOS SOUZA**, pelos serviços prestados a Sociedade.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho do **PB. ELI DOS SANTOS SOUZA**, pelo excelente trabalho de evangelização realizado nas comunidades, oferecendo ensinamentos dentro dos desígnios de Deus e construindo valores individuais e coletivos, ajudando na formação do caráter, bem como disseminando a importância do amor ao próximo, da tolerância, do perdão, sobretudo, disseminando a palavra do Senhor e resgatando vidas. Externamos nosso reconhecimento, reiterando votos de apreço e consideração, e que a presente **Moção** seja encaminhada ao homenageado.

Sala das Sessões,  
De 18 de abril 2017

Alcir da Costa Braz  
Sansão  
2º Vice-Presidente - PTN

  
ALCIR DA COSTA BRAZ – SANSÃO - PTN  
VEREADOR- AUTOR

<b>APROVADO</b>	
Por <u>08</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>2</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>20/05/17</u>	
<u>[Signature]</u>	Presidente